



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 295/2021, ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2021, PROCESSO LICITATORIO Nº 025.273/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.734/2023**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 295/2021, CELEBRADO PELA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA DC TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 30.882.308/0001-79, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pela sua representante legal, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. FÁTIMA AGRIZZI CECCON, brasileira, professora, portadora do RG nº 1.189.632 - SPTC/ES e CPF nº 071.446.997-17, residente e domiciliada na Rua Edinéia Baiense, nº 02, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominada **Contratante** e, de outro lado, a empresa DC TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.332.830/0001-59, com sede estabelecida na Avenida Minas Gerais, nº 83, Bairro das Laranjeiras, Serra/ES - CEP: 29.175-608, neste ato pelo seu representante legal, Sr. ROMILDO SILVA FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 103.820.567-01 e C. I. nº 11967 - MT/ES, residente e domiciliado na Avenida Minas Gerais, nº 83, Bairro das Laranjeiras, Serra/ES, doravante denominado **Contratada**; Os contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 002**, com fulcro no **Artigo 65, Inciso I e § 1º, alínea "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1- O objeto do presente termo aditivo é o **ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) AO VALOR DO CONTRATO INICIALMENTE CONTRATADO.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) é de **R\$ 845.868,81 (oitocentos e quarenta e cinco mil oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos)**, referente ao acréscimo dos itens contratado.

2.2 - A despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:


\* **Secretaria Municipal de Educação: Projeto/Atividade: 2.207 - Melhoria Permanente do Transporte de Alunos da Rede Pública Municipal - Educação Infantil - Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 157300000000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy – ES, 30 de junho de 2023.

  
**Fátima Agrizzi Cecon**  
Secretária Municipal de Educação  
Município de Presidente Kennedy/ES  
Contratante

DC TRANSPORTES E  
SERVICOS  
LTDA:2233283000159  
Assinado de forma digital por  
DC TRANSPORTES E SERVICOS  
LTDA:2233283000159  
Dados: 2023.07.10 14:46:18  
-03'00'

**Romildo Silva Filho**  
DC Transportes e Serviços LTDA - ME  
CNPJ Nº 22.332.830/0001-59  
Contratada